



---

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INTRODUÇÃO**

Este estudo técnico preliminar tem como objetivo fundamentar a aquisição de implementos agrícolas para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Rodeio.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Rodeio-SC tem como missão fomentar o desenvolvimento sustentável das atividades agrícolas no município, promovendo a melhoria das condições de trabalho e o aumento da produtividade dos pequenos e médios produtores rurais. Atualmente, observa-se que parte significativa das demandas apresentadas pelos agricultores locais refere-se à dificuldade de acesso a implementos e equipamentos modernos e adequados, essenciais para o preparo do solo, plantio, manejo e colheita das variadas culturas. A limitação do maquinário disponível prejudica a eficiência das atividades agrícolas, reduz a competitividade dos produtores e limita as possibilidades de diversificação das culturas.

Além disso, é notório que muitos dos implementos existentes apresentam sinais de desgaste excessivo ou estão obsoletos, gerando recorrentes paradas para manutenção corretiva e interrupções nos serviços prestados pela Secretaria. Essa situação impacta negativamente tanto na execução dos programas públicos voltados ao apoio ao agricultor familiar quanto na satisfação dos beneficiários dos serviços municipais, que dependem do apoio do poder público para alavancar sua produção e garantir a permanência no campo. A ausência de equipamentos adequados ainda prejudica o cumprimento dos cronogramas agrícolas, sobretudo em períodos críticos como o plantio e a colheita.

A realidade local também evidencia desafios financeiros enfrentados pelos pequenos produtores, que, em sua grande maioria, não dispõem de recursos próprios para adquirir ou renovar seus próprios equipamentos, tornando o apoio da administração municipal fundamental para viabilizar a modernização do trabalho agrícola. Dessa forma, a carência de implementos de qualidade compromete não apenas a produtividade individual, mas o desenvolvimento econômico coletivo do setor agrícola no município, com reflexo na geração de renda, na segurança alimentar e na manutenção de empregos no campo.

Em vista desse cenário, resta clara a necessidade de medidas efetivas por parte do poder público para equacionar a deficiência de implementos agrícolas à disposição dos produtores e fortalecer as políticas de apoio ao desenvolvimento rural. A superação desse problema é fundamental para garantir maior eficiência aos programas de incentivo ao setor agrícola, potencializar a utilização dos recursos investidos e assegurar que a população rural de Rodeio-SC conte com o suporte necessário ao seu progresso econômico e social.

### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

A ausência de previsão da contratação referente à aquisição de implementos agrícolas, via pregão eletrônico na modalidade menor preço, no Estudo Técnico Preliminar, decorre do fato de que o órgão/entidade contratante não elaborou o Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício vigente. Em decorrência da inexistência deste instrumento, não foi possível registrar previamente a demanda em consonância com as diretrizes do planejamento anual de contratações, motivo pelo qual a presente contratação não consta do referido planejamento.



Ressalte-se, contudo, que a necessidade de aquisição dos implementos agrícolas foi identificada posteriormente, de forma emergencial ou superveniente, visando atender às demandas operacionais da unidade. Diante disso, deliberou-se pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar e prosseguimento do processo de contratação, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e interesse público, mesmo em hipótese de ausência do respectivo registro no Plano de Contratações Anual.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a situação apresentada e a necessidade premente de modernização e fortalecimento do setor agrícola local, conclui-se que a solução mais adequada para o atendimento do interesse público consiste na contratação de aquisição de implementos agrícolas por meio de pregão eletrônico, modalidade menor preço. Tal medida busca suprir a demanda por equipamentos modernos e eficientes, fundamentais ao preparo do solo, plantio, manejo e colheita, favorecendo a produtividade dos pequenos e médios produtores e fortalecendo as políticas municipais de apoio ao agricultor familiar.

Os requisitos da contratação a serem observados são:

- Os implementos agrícolas deverão ser novos, de fabricação recente, isentos de uso prévio e compatíveis com os modelos de tratores em uso pela Secretaria.
- Garantia mínima de 6 meses para todos os itens adquiridos, abrangendo manutenção corretiva e substituição de peças defeituosas.
- Atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme as normas técnicas pertinentes (ABNT ou equivalentes), e possuir certificações e homologações exigidas por legislação vigente.
- Funcionalidade comprovada para os fins propostos, incluindo facilidade de acoplamento/desacoplamento, segurança operacional e eficiência dos mecanismos de trabalho.
- Prazo máximo de entrega de até 45 dias no endereço da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Rodeio-SC, mediante agendamento prévio.
- Os fornecedores devem garantir o fornecimento de manual técnico em português, treinamento básico de operação ao usuário indicado pela administração, e suporte técnico para eventuais dúvidas ou necessidade de ajustes.
- Práticas de sustentabilidade, como priorização de materiais recicláveis, baixo consumo energético e fácil desmontagem para descarte, sempre que possível, deverão ser consideradas como diferenciais na especificação técnica ou obrigação da contratada.
- O fornecimento dos bens apresenta natureza contínua, considerando a necessidade periódica de reposição e atualização dos equipamentos para atendimento à demanda municipal.
- Todos os requisitos deverão ser detalhadamente especificados no Termo de Referência, com a identificação dos itens, quantidades, funcionalidades desejadas e critérios de aceitação.

Esses parâmetros têm por objetivo assegurar a correta execução das políticas públicas de incentivo à agricultura e garantir que o investimento público traga benefícios concretos, promovendo desenvolvimento sustentável e inclusão produtiva no âmbito municipal.

#### **5. PESQUISA DE MERCADO**



No levantamento de mercado realizado para atender ao objeto da contratação, verificou-se que a aquisição direta de implementos agrícolas novos por meio de dispensas ou adesão a atas existentes não se mostrou viável, uma vez que os itens específicos demandados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Rodeio-SC não foram localizados no portfólio de fornecedores cadastrados no CINCATARINA ou em outros registros de preços vigentes. Foram consultados ainda catálogos de fornecedores regionais e nacionais, bem como alternativas disponibilizadas por consórcios intermunicipais, mas constatou-se a ausência dos modelos de equipamentos necessários para suprir a demanda local de maneira eficiente, especialmente diante das características do público-alvo e do perfil das propriedades atendidas.

Diante desse cenário, as alternativas avaliadas incluíram: o remanejamento interno de equipamentos entre secretarias, o aluguel de implementos, a manutenção corretiva dos equipamentos existentes e, por fim, a aquisição direta via processo licitatório próprio do município. O remanejamento mostrou-se insuficiente, visto que o déficit é generalizado e os equipamentos disponíveis apresentam desgaste acentuado. O aluguel, embora ágil, apresentou custo-benefício desfavorável quando comparado à aquisição, principalmente em função da demanda contínua e do uso intensivo durante todo o ciclo agrícola. A manutenção dos equipamentos já pertencentes à frota demandaria investimento elevado e, ainda assim, não resolveria a obsolescência de parte dos implementos necessários.

Com base nessas análises, a contratação de novos equipamentos por meio de licitação específica configura-se como a solução tecnicamente mais apropriada e economicamente vantajosa para o município. Essa alternativa permitirá atualizar o parque de máquinas da Secretaria, assegurar maior disponibilidade operacional para os produtores rurais e minimizar gastos recorrentes com manutenção e locações emergenciais. Ademais, a aquisição direta por licitação promove maior transparência, amplia a concorrência e possibilita a obtenção de equipamentos alinhados às necessidades reais dos agricultores atendidos, otimizando o uso de recursos públicos e proporcionando resultados duradouros ao setor agrícola local.

## **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição centralizada de implementos agrícolas, por meio de pregão eletrônico, buscando promover modernização, eficiência operacional e melhor atendimento das demandas do setor agrícola do município. Essa medida proporcionará acesso universalizado dos pequenos e médios produtores rurais a equipamentos de tecnologia atual, respeitando a diversidade de culturas e demandas sazonais do campo local.

A contratação contemplará o fornecimento de implementos modernos, adequados às características do parque de máquinas da Secretaria, permitindo o preparo do solo, plantio, manejo e colheita com menor esforço, maior produtividade e redução do tempo de execução das atividades agrícolas. Os equipamentos adquiridos deverão possibilitar a ampliação do portfólio de serviços prestados pela Secretaria aos agricultores, reduzindo a dependência de máquinas antigas e diminuindo a frequência de interrupções por defeitos e obsolescência, com efeito direto na continuidade e qualidade da execução dos programas públicos de apoio agrícola.

A solução do problema prevê que os itens adquiridos sejam acompanhados da devida assistência e suporte técnico, assegurando treinamento básico de uso para evitar danos por operação inadequada, bem como garantia para eventuais necessidades de manutenção corretiva – fundamentos que reduzem o custo operacional, aumentam a vida útil dos bens e maximizam o retorno social sobre o investimento público. A obrigatoriedade de fornecimento



de manuais técnicos em português proporciona maior autonomia à equipe municipal na operação e manejo dos implementos.

O pregão eletrônico, na modalidade menor preço, foi selecionado com a finalidade de garantir ampla competitividade e transparência processual, além de eficiência na aplicação de recursos públicos, ajustando-se ao contexto de restrições orçamentárias. O contrato com vigência de 180 dias permite a execução ajustada às etapas agrícolas críticas e à logística local, oferecendo flexibilidade diante do cronograma de atividades da Secretaria.

A escolha por itens que considerem práticas sustentáveis viabiliza a adoção de tecnologias menos impactantes ao ambiente, colaborando para a manutenção da qualidade do solo, uso racional dos insumos, descarte apropriado e, quando possível, economia de recursos naturais. Dessa forma, a solução viabiliza não apenas a modernização mecânica, mas contribui para o desenvolvimento econômico rural, inclusão produtiva e sustentabilidade, promovendo resultados positivos tanto em curto como em longo prazo.

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência
<b>LOTE ÚNICO</b>					
1	1	UNIDADE	BOTIJÃO CRIOGENIO PARA ARMAZENAR SEMEN, PADRAO INTERNACIONAL, PRODUZIDO EM ALUMINIO ALTAMENTE DURAVEL, PAREDE DUPLA E TAXA DE EVAPORAÇÃO ULTRABAIXA, CAPACIDADE: 10 LITROS.	R\$ 3.780,25	R\$ 3.780,25
2	1	UNIDADE	ROÇADEIRA HIDRAULICA 1,80M DE CORTE COM CARDAN COM EMBRAGEM LINHA SUPERIOR TIPO 2500, RODA GUIA,REGULAGEM DE ALTURA E LAMINAS DE AÇO,ACOPLAMENTO 3 PONTOS, ROTAÇÃO DO CARDAN 540RPM,ROTAÇÃO DAS FACAS 1030 RPM ATE 1080RPM,POTENCIA MINIMA 60CV, PESO MEDIO 490KG ALTURA DE CORTE ENTRE 2,5 E 20CM, LARGURA TOTAL EXTERNA ENTRE 1,98 A 2M, COMPRIMENTO ENTRE 2,10 A 2,50M. COM MANUAL DE ESPECIFICAÇÃO TECNICA, GARANTIA DE FABRICA MINIMO 6 MESES.	R\$ 16.713,33	R\$ 16.713,33
3	1	UNIDADE	GRADE NIVELADORA HIDRAULICA, 28 DISCOS, DIAMETRO DE DISCOS: 18" LARGURA DE TRABALHO 2615MM ESPAÇAMENTO ENTRE DISCOS:175 MM A 200MM ,PROFUNDIDADE DE TRABALHO DE 50-150, DISCOS DENTADOS NA FRENTE E LISOS NA TRASEIRA VIGAS REFORÇADAS EM "T" OU AÇO ESTRUTURAL PESO DE ATÉ 500 KG,MANCAIS LUBRIFICADOS A GRAXA,POTENCIA DO TRATOR DE 75- 110HP	R\$ 32.616,67	R\$ 32.616,67
4	1	UNIDADE	DISTRIBUIDOR DE CALCARIO TIPO COCHO NOVO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 700KG, PNEUS NOVOS 750X16,CHASSI REFORÇADO PARA ACOPLAMENTO NA PARTE TRASEIRA DO TRATOR (ENGATE TRES PONTOS), COM REGULAGEM NA DISTRIBUIÇÃO DE CALCARIO CAPACIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE ATÉ 6000KG,LARGURA 580MM,COMPRIMENTO 2265 MM COM OINTURA PU LARGURA MINIMA DE DISTRIBUIÇÃO DE 1,7 METROS COM TODO ACESSORIO ORIGAL DE FABRICA GARANTIA DE 6 MESES.	R\$ 10.363,47	R\$ 10.363,47
<b>VALOR TOTAL</b>				R\$ 63.473,72	

Serão aceitos objetos com medidas e características técnicas iguais ou superiores ao licitado.

Todos os itens devem ter garantia e assistência técnica por, no mínimo, 6 meses.

## 8. CONTRATAÇÕES CORRELÁTAS E/OU INTERDEPENDENTES

Após análise detalhada das necessidades que fundamentam o processo de aquisição de implementos agrícolas pela Prefeitura de Rodeio-SC, por meio de pregão eletrônico na



modalidade menor preço, com itens que possuem garantia mínima de 6 meses, conclui-se que não há outras contratações em curso ou previstas no âmbito municipal que sejam correlatas ou interdependentes desta aquisição. Isso se deve ao fato de que os implementos agrícolas a serem adquiridos atendem demandas específicas da Secretaria de Agricultura, não estando vinculados a contratos de fornecimento, manutenção, locação de máquinas ou quaisquer outras aquisições que possam comprometer a autonomia e o regular funcionamento deste processo licitatório. Ademais, a análise das externalidades demonstra que a utilização dos implementos ocorrerá de forma independente, de acordo com o planejamento operacional já existente, não havendo necessidade de integração logística ou técnica com outros contratos vigentes. Dessa forma, a contratação em pauta é autônoma, sendo seu objeto claramente delimitado e sem impactos ou dependências diretas de quaisquer outros processos de compras ou serviços realizados pela Prefeitura de Rodeio-SC.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos – botijão de sêmen, grade niveladora, roçadeira e distribuidor de calcário – constata-se que não há interdependência funcional ou técnica entre eles, sendo plenamente possível e recomendável que sejam adquiridos de fornecedores distintos. Tal parcelamento propicia maior competitividade, incentiva a participação de empresas especializadas em cada tipo de equipamento e evita a concentração de mercado, em conformidade com o art. 40, § 2º, I e III, da Lei nº 14.133/2021. Ressalte-se que, ao permitir a adjudicação por item, atende-se à Súmula nº 247 do TCU, tornando viável a participação de fornecedores que eventualmente não dispõem de capacidade para fornecer todos os implementos, mas podem ofertar preços mais vantajosos para itens específicos, sem prejuízo à economicidade ou comprometimento ao conjunto.

Além disso, a divisão do objeto em itens autônomos contribui para o aproveitamento de peculiaridades e potencialidades do mercado local, conferindo maior eficiência logística, redução de custos de transporte e maior agilidade no atendimento de cada demanda específica. Nos casos em que a entrega dos equipamentos se der em diferentes localidades, a contratação parcelada também otimiza a distribuição dos produtos, garantindo que fornecedores regionais, muitas vezes mais aptos a prestar suporte e assistência técnica local, possam participar do certame, em consonância com o art. 40, § 2º, II, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaca-se que o parcelamento da aquisição também favorece uma melhor gestão contratual pela Administração Pública, visto que possibilita o acompanhamento individualizado do fornecimento, entrega, garantia mínima de seis meses e suporte técnico, aumentando o controle, a transparência e a eficiência na execução do contrato. O Termo de Referência disporá sobre eventuais requisitos mínimos de compatibilidade entre os equipamentos, caso necessário, de modo a evitar prejuízos à funcionalidade, sempre em observância aos preceitos legais e à busca pelo atendimento do interesse público.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não há a necessidade de adoção de providências prévias por parte do órgão para viabilizar a celebração do contrato referente à aquisição dos implementos agrícolas por meio de pregão eletrônico, na modalidade menor preço, com garantia mínima de seis meses. Todos os procedimentos e etapas necessários ao processo de contratação serão devidamente realizados e observados durante o desenvolvimento da licitação e na execução do contrato.

Dessa forma, não se verifica, nesta fase inicial, a existência de condicionantes ou ações preparatórias a serem executadas antes da celebração do contrato pretendido. A tramitação



regular do procedimento licitatório é suficiente para atender às exigências legais e garantir a efetividade da contratação.

## **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação da aquisição de implementos agrícolas pela Prefeitura de Rodeio-SC, por meio de pregão eletrônico sob a modalidade de menor preço objetiva alcançar relevantes resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos. A utilização do pregão eletrônico permite ampliar a concorrência, propiciando maior transparência e viabilizando propostas mais vantajosas para o município, o que reduz custos e otimiza o uso dos recursos financeiros disponíveis. Ao selecionar implementos mais modernos e eficientes, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente poderá diminuir significativamente os gastos com manutenção corretiva e reduzir a frequência de paradas não programadas, evitando prejuízos materiais decorrentes do uso de equipamentos obsoletos ou desgastados.

Além disso, a aquisição dos novos implementos permitirá o melhor aproveitamento dos recursos humanos da Secretaria, pois os servidores poderão dedicar mais tempo às ações de apoio direto aos agricultores e aos demais serviços essenciais ao desenvolvimento rural, em vez de se ocuparem excessivamente com reparos emergenciais ou adaptações improvisadas nos equipamentos antigos. A otimização dos materiais adquiridos, associada à garantia mínima de seis meses, também assegura maior confiabilidade nas operações e maior cumprimento dos cronogramas de plantio, manejo e colheita, favorecendo assim a regularidade dos programas públicos voltados ao fortalecimento da agricultura familiar.

Dentre os resultados pretendidos, destacam-se:

- Redução dos custos operacionais com manutenção corretiva e substituição de equipamentos danificados;
- Aumento da eficiência e produtividade das atividades agrícolas municipais, gerando melhores resultados para os pequenos e médios produtores;
- Aproveitamento racional dos recursos humanos, com menos tempo dedicado a reparos e mais tempo destinado à prestação de serviços aos produtores;
- Modernização e renovação do parque de implementos agrícolas, promovendo maior diversificação das culturas e fortalecimento da competitividade local;
- Cumprimento mais rigoroso dos cronogramas agrícolas, assegurando apoio oportuno no plantio e na colheita;
- Melhoria da satisfação dos agricultores atendidos e fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento rural sustentável.

Portanto, a contratação pretendida representa uma medida estratégica para potencializar a utilização dos recursos públicos em Rodeio-SC, promovendo ganhos diretos e indiretos para os agricultores familiares, para a administração municipal e para a sociedade como um todo, impulsionando o desenvolvimento econômico, a segurança alimentar e a manutenção do homem no campo.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

No âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida, referente à aquisição de implementos agrícolas, não apresenta potenciais impactos ambientais relevantes. Tal constatação se deve, sobretudo, ao fato de que o objeto da contratação se restringe à compra de equipamentos acabados, não envolvendo atividades produtivas, transformações ambientais ou a geração de resíduos que demandem tratamento específico por parte da administração pública contratante.



Ademais, eventuais impactos ambientais associados à fabricação, transporte ou descarte desses implementos já são, de modo ordinário, devidamente geridos pelas empresas fornecedoras, as quais devem observar a legislação ambiental vigente em seus respectivos processos produtivos. Ressalta-se ainda que o ciclo de vida útil dos equipamentos abrange obrigações de destinação ambientalmente adequada de resíduos e responsabilidade pós-consumo, aspectos que extrapolam o âmbito desta contratação específica e são objeto de regulamentação própria.

Assim, diante da natureza e do escopo da contratação, bem como do tratamento ordinário e já regulamentado dos possíveis impactos ambientais por parte dos fornecedores, considera-se que não há impacto ambiental significativo, sendo desnecessária a adoção de procedimentos ambientais adicionais para o presente certame.

### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante das análises efetuadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida para aquisição de implementos agrícolas, por meio de pregão eletrônico na modalidade menor preço, mostra-se adequada e suficiente para o atendimento da necessidade apresentada. Assim, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação, uma vez que a solução proposta é a mais eficiente e vantajosa para a Administração, atendendo aos requisitos técnicos e legais aplicáveis.

Rodeio/SC, 22 de abril de 2026.

---

Sdinei Filagrana  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente